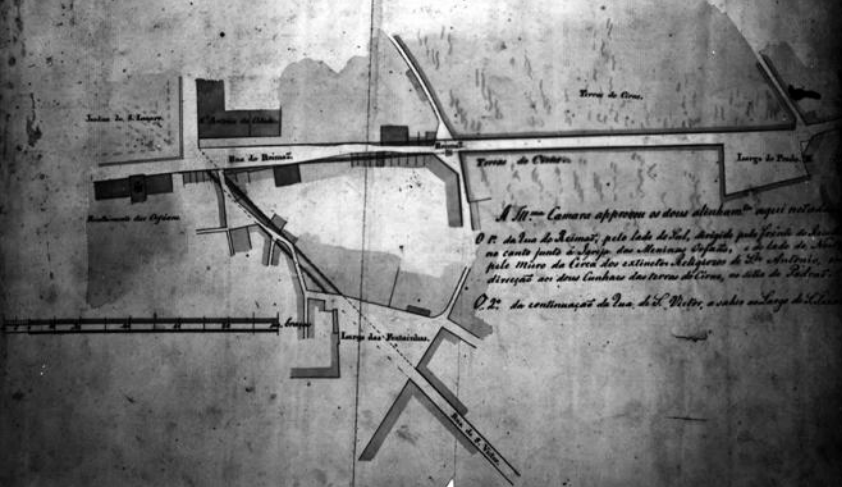


Approvado em Camara del 9 de Setembro 1855

Ante o
Procurador *Antônio* *Alves* *Magalhães* *Leal*



A M.ª Camara approvou os deus alinham.º aqui notados

- O 1.º da Rua de Beimar, pelo lado de Sul, dirigido pela frente do mesmo no canto junto à Igreja dos Meninos Defeitos, e do lado de Norte pelo Muro da Igreja dos extintos Religiosos de S.º Antonio, em direcção aos deus Conhaes das terras de Circo, no sitio da Pedra.
- O 2.º da continuação da Rua de S.º Victor, a saber no Largo do Povo.